

PARECER CONTROLE INTERNO

Ofício Interno/Memorando n°. 250/2022

Objeto: Análise do Processo da Dispensa de Licitação Emergencial.

A SESAU,

Versam os autos a análise do processo para contratação direta por dispensa de licitação emergencial, cujo objeto é Aquisição emergencial de Fórmulas Alimentares/Dieta Enteral para cumprimento das Demandas Judiciais de usuários que não foram contemplados no processo de Aquisição de Fórmula Alimentar n°. 1370/2021 e que necessitam fazer uso desses produtos, conforme as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, sendo necessário a contratação para evitar penalidades impostas por lei.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	DIETA ENTERAL NORMOCALÓRICA NORMOPROTÉICA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA VIA ORAL (ISOSOURCE SOYA FIBER)	90 GARRAFAS DE 1 LITRO = 90 LITROS
02	SUPLEMENTO ALIMENTAR, NA FORMA LÍQUIDA COM SABOR, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICO, COM EXCELENTE PERFIL DE LIPÍDIOS E SABORES VARIADOS. EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML (NUTREN 1.5).	270 GARRAFAS DE 200 ML = 54 LITROS
03	DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA VIA ORAL (MODULEM IBD)	18 LATAS
04	DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA; HIPERPROTEICA, NORMOGLICÍDICA; COM FIBRAS, ARGININA, PROLINA; COM VITAMINA A, E e C, ZN e SE; SEM SACAROSE. (ISOSOURCE PROLINE OU ISOSOURCE 1.5).	135 UNIDADES
05	DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, SEM LACTOSE, SEM SACAROSE E GLÚTEN (FORTINI MULTI FIBER).	360 GARRAFAS DE 200 ML = 72 LITROS

Sobre o que consideramos:

- O processo inicia com o Memorando n°.014/2022 – NDJ/SESAU à Diretora Administrativa e Financeira / SESAU.
- Termo de Referência.
- PJe – Processo Judicial Eletrônico.
- Laudo Médico.
- Apresenta a proposta comercial das licitantes, com a juntada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista e o mapa comparativo de cotação de preços assinado pelo Sr. Reginaldo Lira Reimão – Coord. Compras/SESAU.

- A proposta de menor preço foi apresentada pela licitante: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.401.269/0001-69, no valor global de R\$ 31.230,00 (Trinta e um mil, duzentos e trinta reais).
- Quadro de Alocação de Recursos, com a devida classificação orçamentária para efetivação da despesa.
- Parecer nº. 195/2022 – ASJUR/SESAU.
- Autorização de Abertura de Certame Licitatório Emergencial.
- Ato de Dispensa de Licitação nº. 007/2022 – SESAU.
- Termo de Justificativa para Dispensa de Licitação nº. 007/2022 – SESAU.
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº. 007/2022 – SESAU.
- Minuta do Contrato.
- Contrato nº. 001.16.03.2022.SESAU, assinado pelo Contratante e Contratada.
- Extrato do Contrato nº. 001.16.03.2022.SESAU.
- Extrato de Dispensa de Licitação nº. 007/2022 – SESAU.
- Criação no Mural de Licitações do TCM/PA.
- Parecer Jurídico/PROGE.

Com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, declaramos que o referido processo se encontra: Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s): “Não atende as exigências do Art. 2º da Resolução Administrativa n.º 043/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas dos Municípios – Pará”. Art. 6º. (...), II – na fase de resultado, até 30 dias após a assinatura do contrato, termo aditivo ou instrumentos congêneres.

Destarte, recomenda-se que seja procedido a juntada aos autos para validação dos atos administrativos em observância ao art. 26, c/c art. 61, parágrafo único, ambos da Lei nº. 8.666/93:

- Publicação do Ato de Dispensa, nos casos de dispensa fundamentada nos incisos III à XXXII (Art. 26, Lei nº. 8.666/93).

- Indicar o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado com a sua devida portaria e publicação (Art. 67, c/c art. 73, inc. I, alínea “b”, Lei nº. 8.666/93).
- Termo de Ratificação (Publicação de Ratificação do Termo de Dispensa de Licitação).
- Extrato da Dispensa (Publicação do Extrato da Dispensa).
- Publicação do Extrato do Contrato.

A fundamentação utilizada para realização da contratação direta por dispensa de licitação emergencial está de acordo com o consoante previsto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e normas correlatas, concluímos que a fundamentação utilizada se adequa ao objetivo, e preenche os requisitos constantes do artigo utilizado pelo contratante.

Diante do exposto, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providencias legais.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2022.

Luciane de Oliveira e Silva
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CGM/PMA

Michel Ivo Batista Ferreira
ASSESSOR ESPECIAL
CGM/PMA